



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 777/2018.

**REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA
DISPENSA DO CARTÃO ELETRÔNICO
DE PONTO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas em todos os seus termos as Portarias, abaixo relacionadas, que autorizou a dispensa do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico – SRPB:

- I- Portaria nº 170/2017, de 01 de fevereiro de 2017;
- II- Portaria nº 529/2017, de 14 de março de 2017;
- III- Portaria nº 729/2017, de 03 de abril de 2017;
- IV- Portaria nº 730/2017, de 03 de abril de 2017;
- V- Portaria nº 731/2017, de 03 de abril de 2017;
- VI- Portaria nº 796/2017, de 17 de maio de 2017;
- VII- Portaria nº 802/2017, de 19 de maio de 2017;
- VIII- Portaria nº 902/2017, de 12 de julho de 2017;

Portaria 777/2018 1



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

- IX- Portaria nº 1045/2017, de 01 de agosto de 2017;
- X- Portaria nº 1199/2017, de 01 de agosto de 2017;
- XI- Portaria nº 1200/2017, de 01 de agosto de 2017;
- XII- Portaria nº 1201/2017, de 01 de agosto de 2017;
- XIII- Portaria nº 1242/2017, de 18 de setembro de 2017;
- XIV- Portaria nº 1296/2017, de 07 de novembro de 2017;
- XV- Portaria nº 73/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de agosto de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Ofício nº 267/2018 - RH

Serrana, 27 de agosto de 2018

Ilmo Sr.


Daniel Fernandes de Freitas

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Considerando o decreto nº 11/2017, venho através deste, solicitar a revogação das portarias nºs 170, 529, 729, 730, 731, 796, 802, 902, 1045, 1199, 1200, 1201, 1242, 1296/2017 e 73/2018, referentes a dispensa de lançamento funcional no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico - SRPB, a partir de 29/08/2018.

Seguem em anexo os atos administrativos citados acima.

Atenciosamente.



Marcos Antonio Dias
Diretor Administrativo
Depto de Recursos Humanos